

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESENHA DO EDITAL Nº 002/2023- EDITAL PROGRAMA “BOLSA CATADOR” 1

RESENHA DO EDITAL Nº 002/2023- EDITAL PROGRAMA “BOLSA CATADOR”

RESENHA DO EDITAL Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o presente edital e convida as associações e cooperativas de catadores de resíduos recicláveis do Município de Santa Inês a participarem do Programa “BOLSA CATADOR”, uma proposta concreta que visa valorizar aqueles que atuam como prestadores de serviços ambientais, a partir da realização da coleta seletiva. **OBJETIVO:** Fica criado e instituído, no âmbito do Município Santa Inês – MA, o Programa “BOLSA CATADOR”, com o objetivo de prestar assistência social aos catadores de recicláveis residentes no município de Santa Inês – MA. **2.O PROGRAMA:** O programa “Bolsa Catador”, servirá como um dos difusores da ideia acima apresentada, e está aberto a todas as Associações e Cooperativas de catadores do Município de Santa Inês. O programa visa proporcionar um auxílio financeiro essencial aos catadores de materiais recicláveis no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) durante seis meses, reconhecendo sua importante contribuição para a preservação do meio ambiente e para a economia local. A prefeitura de Santa Inês por meio do programa disponibilizará 50 vagas para o recebimento do auxílio. O mesmo será lançado no dia 08 de novembro de 2023 com a presença dos catadores associados e cooperados. As inscrições iniciarão no dia 13 de novembro de 2023 (segunda feira) e se estenderão até o dia 17 de novembro de 2023 (sexta feira). A primeira parcela do programa deve ser paga ainda em dezembro do ano corrente. 2.1– O programa aqui proposto, tem como ideal valorizar o trabalho dessa classe tendo como principal ponto a aproximação do período chuvoso que impacta diretamente na atividade de coleta, visto que o trabalho é

realizado no campo. **2.1.1– 1º CRITÉRIO DE JULGAMENTO INSCRIÇÃO:** As inscrições devem ser realizadas na secretaria de meio ambiente, o catador deve apresentar os seguintes documentos:• RG• CPF• Comprovante de endereço• Comprovação de associado a uma associação ou cooperativa de catadores• Dados bancários **2.1.2 – 2º CRITÉRIO DE JULGAMENTO AVALIAÇÃO:** Após o período de inscrição os inscritos serão avaliados com base em todos os requisitos do 1º critério de julgamento. **2.1.3 – 3º CRITÉRIO DE JULGAMENTO QUANTIDADE DE INSCRITOS ACIMA DO NUMERO DE VAGAS:** caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas disponibilizadas, o critério de prioridade para a seleção será o tempo de associado ou cooperado a uma associação ou cooperativa de catadores. cooperativa de catadores. **3. JULGAMENTO 3.1–** Será selecionado no programa aquele catador que atender a todos os requisitos citados nos critérios de julgamento, não apresentando a documentação solicitada, o catador terá um prazo de 48h para que seja providenciada. **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 4.1–** A publicação do resultado dos catadores selecionados ocorrerá no sítio eletrônico da prefeitura municipal de Santa Inês (www.santaines.ma.gov.br) na data do dia 14 de dezembro de 2023. **5. INSCRIÇÕES** A inscrição para o programa estará aberta a partir do dia 13/11/2023, encerrando-se no dia 17/11/2023 das 08h às 12h e das 14h às 18h. 5.1– Os interessados devem se inscrever presencialmente na secretaria de meio ambiente localizada no prédio da prefeitura, piso térreo, primeira sala a direita, entre os dias citados anteriormente. **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** Entende-se por associação e cooperativa aquelas munidas de estatuto e atas de reunião, sediadas no Município de Santa Inês/MA. FABRÍCIO MELO DESOUSA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Santa Inês 05 de novembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed6ff9b606ba3545c3d4238f59db2e63fdad99c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 28/12/2023 18:04:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed6ff9b606ba3545c3d4238f59db2e63fdad99c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

